

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o DOIS VIZINHOS, com Sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130, Dois Vizinhos – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito, RAUL CAMILO ISOTTON, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.263.921-6/PR e CPF/MF n.º 452.711.609-63, com domicílio especial a Avenida Rio Grande do Sul, 130, Dois Vizinhos – Paraná, celebram o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2012, celebrado em Curitiba, na data de 20/04/2012, cujo objeto se refere as “obras de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e serviços complementares na estrada ligando Dois Vizinhos a Boa Esperança do Iguazu, até a entrada da UTFPR. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.133.218-3 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor, bem como a readequação do cronograma físico financeiro e do plano de Trabalho, conforme o Ofício nº 717/2013 (fls. 02 do P.I. 12.133.218-3) do Prefeito de Dois Vizinhos corroborado pela Fiscalização (fls. 06/07 do P.I. 12.133.218-3) e pelo Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística –

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

DFIL (fls. 69 do P.I. 12.133.218-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 73 do P.I. 12.133.218-3).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro** – Haverá o acréscimo de valor no montante R\$ 425.804,58 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme plano de trabalho e Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 13/36 e 69.

**Parágrafo Segundo** – Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 2.257.508,06 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 38 do protocolo integrado nº 12.133.218-3.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 13/36 do protocolo integrado nº 12.133.218-3 apenso ao P.I. 07.965.779-4.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 29 de abril de 2014.

**JOSÉ RICHA FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**RAUL CAMILO ISOTTON**  
Prefeito de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 12.509.504-6 apenso ao protocolo nº 11.927.351-0.  
**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2013.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Itaipava do Oeste.  
**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 026/2013.  
**DOS PRAZOS**  
**Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de agosto de 2015.  
**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 13 de fevereiro de 2016.  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/08 do protocolo integrado nº 12.509.504-6 apenso ao protocolo nº 11.927.351-0.  
**DATA:** 28 de abril de 2014.

**NELSON LEAL JUNIOR**                      **JOSÉ RICHA FILHO**  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL  
**R\$ 144,00 - 46412/2014**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 12.509.803-7 apenso ao protocolo nº 11.971.885-6.  
**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Rio Bom.  
**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 027/2013.  
**DOS PRAZOS**  
**Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de agosto de 2015.  
**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 13 de fevereiro de 2016.  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/09 do protocolo integrado nº 12.509.803-7 apenso ao protocolo nº 11.971.885-6.  
**DATA:** 14 de abril de 2014.

**NELSON LEAL JUNIOR**                      **JOSÉ RICHA FILHO**  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL  
**R\$ 168,00 - 46466/2014**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 12.509.806-1 apenso ao protocolo nº 11.927.346-3.  
**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2013.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Bom Jesus do Sul.  
**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 042/2013.  
**DOS PRAZOS**  
**Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.  
**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/10 do protocolo integrado nº 12.509.806-1 apenso ao protocolo nº 11.927.346-3.  
**DATA:** 28 de abril de 2014.

**NELSON LEAL JUNIOR**                      **JOSÉ RICHA FILHO**  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL  
**R\$ 144,00 - 46440/2014**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 12.509.245-4 apenso ao protocolo nº 11.927.341-2.  
**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/2013.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Salto do Lontra.  
**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 073/2013.

**DOS PRAZOS**  
**Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 11 de outubro de 2015.  
**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 08 de abril de 2016.  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/08 do protocolo integrado nº 12.509.245-4 apenso ao protocolo nº 11.927.341-2.  
**DATA:** 14 de abril de 2014.

**NELSON LEAL JUNIOR**                      **JOSÉ RICHA FILHO**  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL  
**R\$ 168,00 - 46468/2014**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 12.133.218-3 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4.  
**DOCUMENTO:** 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Dois Vizinhos.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor, bem como a readequação do cronograma físico financeiro e do plano de Trabalho do convênio nº 001/2012  
**DO VALOR**  
Haverá o acréscimo de valor no montante R\$ 425.804,58 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme plano de trabalho e Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 13/36 e 69. Face ao acréscimo mencionado, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 2.267.508,06 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais e seis centavos).  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 38 do protocolo integrado nº 12.133.218-3.  
**DO PLANO DE TRABALHO**  
O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 13/36 do protocolo integrado nº 12.133.218-3 apenso ao P.I. 07.965.779-4.  
**DATA:** 29 de abril de 2014.

**NELSON LEAL JUNIOR**                      **JOSÉ RICHA FILHO**  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL  
**R\$ 216,00 - 46454/2014**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PRESENTE REPUBLICAÇÃO REFERE-SE AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO nº 9206, DATADO DE 15 DE MAIO DE 2014.

**PROTOCOLO:** 11.927.419-2  
**DOCUMENTO:** CONVÊNIO Nº 051/2014  
**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Wenceslau Braz.  
**OBJETO:** A pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: bairro Água Grande, com extensão de 2.200,00 metros, Trecho 2: bairro São Miguel, com extensão de 2.200,00 metros, Trecho 3: bairro 400 Alqueires, com extensão de 1.600,00 metros, totalizando 6.000,00 metros de extensão e 36.000,00 m² de área, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 86/89 e 114.

**Onde se lê:**  
**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**  
O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.235.008,99 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.176.199,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos) e **R\$ 58.809,90 (cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos)** de contrapartida do Município de Wenceslau Braz, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 86/89 e 114.

**Leia-se:**  
**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**  
O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.235.008,99 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.176.199,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos) e **R\$ 58.809,97 (cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos)** de contrapartida do Município de Wenceslau Braz, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 86/89 e 114.

**JOSÉ RICHA FILHO**                      **NELSON LEAL JUNIOR**  
Secretário/SEIL                      Diretor Geral do DER/PR  
**R\$ 312,00 - 46474/2014**